



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01518231-0** em **03/09/2019 13:29:25**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0021874-21.2008.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01518231-0
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 03/09/2019 13:29:25

Partes

Solicitante : Sul America Cia Nacional de Seguros S/A

Documentos Protocolados

Petição* : 568599_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_01 - 1-3.pdf
Documentação : 568599_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_Anexo_01 - 1.pdf
Documentação : 568599_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_Anexo_02 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 00218742120088060001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE NILTON MUNIZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **23/08/2019**, no valor de R\$71.325,72 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual	
Juiz-Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01797757-0
			ID Depósito 040403001001908088
			Tribunal / UF TJ CEARA /CE
			Município FORTALEZA
	Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0021874.21.2008.8.06.0001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor JOSE NILTON MUNIZ		CPF/CNPJ 155.373.903-53	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 08/08/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 71.325,72
Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191223082019908231651 71.325,72COM			

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	NCz\$ 146.962,40
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/1990 a Junho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/4/2010 a 30/8/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	10684 dias	0,208119
Percentual correspondente	10684 dias	-79,188116 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 30.585,64
Juros(3416 dias-112,00000%)	(+)	R\$ 34.255,92
Sub Total	(=)	R\$ 64.841,56
Honorários (10%)	(+)	R\$ 6.484,16
Valor total	(=)	R\$ 71.325,72

Vale lembrar que a pequena diferença encontrada nos cálculos das partes, se dar, pelo fato do autor não observar o indexador utilizado no TJCE que é o INPC-IBGE, conforme tabela de correção monetária (índices da Contadoria).

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA, 3 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01797757-0	ID Depósito 040403001001908088
	Tribunal / UF TJ CEARA / CE	Município FORTALEZA
Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0021874.21.2008.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor JOSE NILTON MUNIZ		CPF/CNPJ 155.373.903-53
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 08/08/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 71.325,72
Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191223082019908231651 71.325,72COM		

Consulta a Séries Históricas

Salário mínimo - Salário mínimo brasileiro

Fonte - - Mensal

[Voltar](#) [Imprimir](#)

DATA	VALOR
mar/1990	3.674,06000000

NCz\$3.674,06 x 40 = NCz\$146.962,40

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	NCz\$ 146.962,40
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/1990 a Junho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/4/2010 a 30/8/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	10684 dias	0,208119
Percentual correspondente	10684 dias	-79,188116 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 30.585,64
Juros(3416 dias-112,00000%)	(+)	R\$ 34.255,92
Sub Total	(=)	R\$ 64.841,56
Honorários (10%)	(+)	R\$ 6.484,16
Valor total	(=)	R\$ 71.325,72